



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 13/05/2025 10:12:46.477 - PL261424  
EMC 403/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.403/2025**

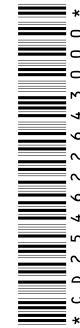
*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Meta 3.b do Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Meta 3.b do Objetivo 3** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 3.b. Superar as desigualdades nos resultados de alfabetização ao final do terceiro ano do ensino fundamental entre grupos sociais definidos por raça/etnia, sexo, deficiência, nível socioeconômico, território e região, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).”

**JUSTIFICATIVA**

A mudança proposta na Meta 3.b representa um avanço conceitual e prático ao substituir "reduzir" por "superar" as desigualdades, enfatizando a necessidade de ações estruturais que combatam as causas profundas das disparidades educacionais. A ampliação do prazo para o terceiro ano reconhece a complexidade do processo de alfabetização em contextos de desigualdade, enquanto a inclusão de "etnia", "deficiência" e "território" como categorias de análise explicita o compromisso com populações historicamente marginalizadas, como comunidades indígenas, público-alvo da educação especial na perspectiva inclusiva, rurais e periféricas urbanas. Essa



\* C D 2 5 4 6 2 2 6 4 3 0 0 0



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

reformulação alinha-se ao princípio constitucional da equidade (art. 206, I) e ao ECA (art. 53), garantindo que as políticas de alfabetização considerem as especificidades culturais e territoriais que influenciam os resultados educacionais, superando a mera equalização estatística para promover justiça educacional e inclusão real.

Apresentação: 13/05/2025 10:12:46.477 - PL261424  
EMC403/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.403/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

